



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 26.0.000011928-7

ASSUNTO: Correção erro material Contrato TRE/GO nº 31/2025.

INTERESSADA: XP ON CONSULTORIA LTDA.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

(SEI 26.0.000011928-7)

Com fulcro no artigo 136, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autorizo o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº 31/2025, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **XP ON CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.518.065/0001-29, com endereço na ST/SCN QD. 05. BL. A, entrada 50 sala 1406, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.715-010, telefone (61) 994264680, e-mail institucional licitacoes@xpon.com.br, com o fim de corrigir a data de reajuste presente na cláusula quarta, , observando-se os seguintes termos:

1. No item 4.1 da cláusula quarta, onde se lê **01/01/2025**, leia-se **11/03/2025**, permanecendo inalteradas as demais disposições do ajuste.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

THAÍS CEDRO GOMES

Diretora-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **THAÍS CEDRO GOMES, DIRETORA-GERAL**, em 31/08/2026, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1507764** e o código CRC **FF3C487E**.

26.0.000011928-7

1507764v2

